

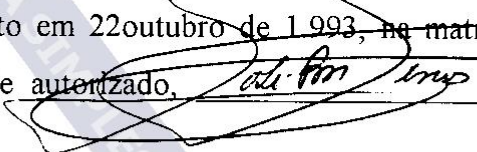
CNM: 113282.2.0092900-18

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULOmatrícula  
**92.900**ficha  
**-01-**São Paulo, **21** de **maio** de **2.0**

**IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX SOB Nº 151**, localizado no 15º e 16º andares do “**EDIFÍCIO ANA PAULA**”, situado à rua Doutor Guilherme Christoffel, nº 439, fundos para a rua Dona Luiza Tolle, na Vila Guilherme Christoffel, **8º Subdistrito - Santana**, contendo área privativa de 439,800m<sup>2</sup> (na qual está incluída a área de 9,38m<sup>2</sup> referente ao depósito sob nº 151 no 1º subsolo e área de 22,00m<sup>2</sup> correspondente à vaga dupla de garagem sob nºs 17/18 no 1º subsolo) área comum de 265,748m<sup>2</sup> e área total de 705,548m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 9,4346%.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 072.185.0153-2.

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, com sede nesta Capital, à alameda Jaú, n.º 684, 8º andar, CNPJ. 56.735.707/0001-09.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 18, feito em 22outubro de 1993, na matrícula n.º 60.320, desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 01 / 92.900:-** São Paulo, 21 de maio de 2.001-

Pelo instrumento particular datado de 27 de abril de 2.001, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e decreto-lei n.º 70/66, a proprietária **CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 5.981.891-SP, CPF. 063.055.218-59, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Guilherme Christoffel, n.º 439, apto. 151, **o imóvel objeto**

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0092900-18

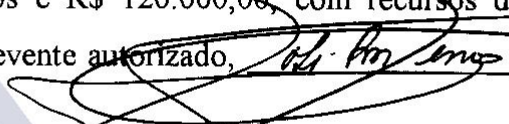
matrícula

92.900

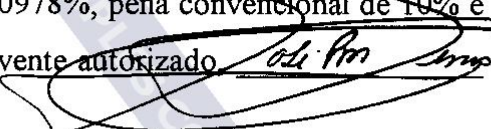
ficha

01

verso

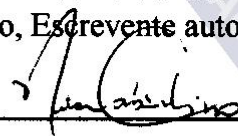
**desta matrícula**, pelo preço de R\$ 715.200,00 (inclui o preço dos imóveis das matrículas n°s 92.901, 92.902 e 92.903), satisfeito da seguinte forma: R\$ 595.200,00, com recursos próprios e R\$ 120.000,00, com recursos do financiamento adiante mencionado.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 02 / 92.900:- São Paulo, 21 de maio de 2.001.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a proprietária constante do mesmo, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, n° 176, CNPJ. 60.701.190/0001-04, **o imóvel objeto desta e das matrículas n°s 92.901, 92.902 e 92.903**, avaliados em R\$ 850.000,00, em garantia da dívida de R\$ 120.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 3.724,24, vencendo a primeira em 27 de maio de 2.001, com juros à taxa mensal de 1,0978%, pena convencional de 10% e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**Av.3:- 23/11/2009 - Prenotação n° 312.043 de 06/11/2009.-**

Fica cancelada a hipoteca registrada sob n° 02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO ITAÚ S/A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 03 de maio de 2007.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

- Continua na Ficha n° 02 -



92.900

MATRÍCULA FICHA

92.900

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.4:- 19/12/2011 - Prenotação nº 343.196 de 05/12/2011.-**

Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social, datado de 01 de novembro de 2010, registrado sob nº 434.391/10-4, em 17 de dezembro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a proprietária constante do R.01, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens à **CRS4 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Cayowaa, nº 225, CNPJ/MF nº 10.433.099/0001-79, pelo valor de R\$ 687.358,30, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

**R.5:- 18/09/2019 - Prenotação nº 447.522 de 10/09/2019.-**

Pelo instrumento particular datado de 30 de agosto de 2019, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária constante do R.4, **CRS4 PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **NIVALDO CLETO**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, RG. nº 10.779.920-0-SSP/SP, CPF. nº 899.476.738-04, e sua mulher **TELMA APARECIDA ROSSETTI**, contadora, RG. nº 59.818.906-SSP/SP, CPF. nº 060.119.638-46, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Guilherme Cristofel, nº 439, apto.151, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.490.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 510.000,00, com recursos próprios e R\$ 980.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000010279619L

**R.6:- 18/09/2019 - Prenotação nº 447.522 de 10/09/2019.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.5, os proprietários constantes do mesmo, **NIVALDO CLETO** e sua mulher, **TELMA APARECIDA ROSSETTI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 1.610.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 980.000,00, pagável por meio de 239 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de setembro de 2019, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 10/09/2019.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Continua no verso.**



92.900

MATRÍCULA FICHA

92.900

02

verso

Selo Digital: 113282321000000010279719J

**Av.7:- 18/09/2019 - Prenotação n° 447.522 de 10/09/2019.-**

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que, foi emitida em 30 de agosto de 2019, nesta Capital, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.6000.0023375-0, série 0819, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 6, nesta matrícula.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000010279819F

**Av.8:- 03/10/2019 - Prenotação n° 448.473 de 03/10/2019.-**

Procedo esta averbação ex-officio, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e à vista do mesmo instrumento particular que deu origem ao R.5, para consignar que, o nome correto da proprietária/fiduciante constante dos Rs.5 e 6, é TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO, e não como constou.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000010806819Q

**Av.9:- 17/05/2021 - Prenotação n° 470.211 de 29/04/2021.-**

Pelo instrumento particular datado de 07 de janeiro de 2.021, com caráter de escritura pública, nos termos das Leis nºs 4.380/64, 9.514/97 e 12.810/13, e do Termo de Recebimento de Crédito Decorrente de Portabilidade, datado de 08 de janeiro de 2.021, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e os fiduciários constantes do R.6, NIVALDO CLETO, e sua mulher TELMA APARECIDA ROSSETTI CLETO, contadores, já qualificados, transferiram por meio da operação de portabilidade de financiamento com substituição do contrato e transferência da alienação fiduciária, nos termos do artigo 33-A da Lei 9.514/97, item 30, do inciso II, do artigo 167, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 12.810/13, a BANCO BRADESCO S/A, com sede no município de Osasco, deste Estado, na Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, a garantia fiduciária registrada sob nº 6, nesta matrícula, cujo imóvel é avaliado em R\$ 1.673.000,00, para efeito do previsto no

Continua na ficha 03

CNM: 113282.2.0092900-18



92.900

MATRÍCULA

FICHA

92.900

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, e o saldo devedor que na data do título, corresponde a R\$ 984.614,54, que será pago meio de 223 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de fevereiro de 2.021, sendo as demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 29/04/2021.(Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000029072321U

**Av.10- 17/05/2021 - Prenotação nº 470.211 de 29/04/2021.-**

Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 7, nesta matrícula, nos da autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no instrumento particular datado de 08 de janeiro de 2021, e em virtude da portabilidade do financiamento, conforme se vê averbação feita sob nº. 09, nesta.- (Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000029072421S

CNM: 113282.2.0092901-15

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

92.901

ficha

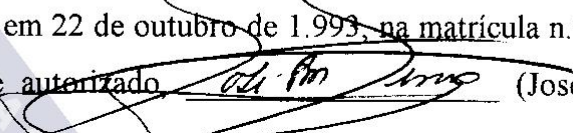
-01-

São Paulo, 21 de maio de 2.001

**IMÓVEL:- A VAGA DE GARAGEM SOB N.º 19,** localizada no 1.º subsolo do “EDIFÍCIO ANA PAULA”, situado à rua Doutor Guilherme Christoffel, n.º 439, fundos para a rua Dona Luiza Tolle, na Vila Guilherme Christoffel, no 8.º **Subdistrito - Santana**, contendo área exclusiva de 11,000m2, área comum de 27,695m2 e área total de 38,695m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,3602%.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 072.185.0154-0.

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, com sede nesta Capital, à alameda Jaú, n.º 684, 8.º andar, CNPJ. 56.735.707/0001-09.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 18, feito em 22 de outubro de 1.993, na matrícula n.º 60.320, desta Serventia.- O Escrevente autorizado  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 01 / 92.901:-** São Paulo, 21 de maio de 2.001.-

Pelo instrumento particular datado de 27 de abril de 2.001, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e decreto-lei n.º 70/66, a proprietária **CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 5.981.891-SP, CPF. 063.055.218-59, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Guilherme Christoffel, n.º 439, apto. 151, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 715.200,00 (inclui o preço dos imóveis das matrículas n.ºs 92.900, 92.902 e 92.903), satisfeito da seguinte forma: R\$ 595.200,00, com recursos próprios e R\$ 120.000,00, com recursos do financiamento adiante

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0092901-15

matricula

92.901


ficha

01

verso

mencionado.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 02 / 92.901:- São Paulo, 21 de maio de 2.001.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a proprietária constante do mesmo, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CNPJ. 60.701.190/0001-04, **o imóvel objeto desta e das matrículas nºs 92.900, 92.902 e 92.903**, avaliados em R\$ 850.000,00, em garantia da dívida de R\$ 120.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 3.724,24, vencendo a primeira em 27 de maio de 2.001, com juros à taxa mensal de 1,0978%, pena convencional de 10% e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**Av.3:- 23/11/2009 - Prenotação nº 312.043 de 06/11/2009.-**

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO ITAÚ S/A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 03 de maio de 2007.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

**R.4:- 19/12/2011 - Prenotação nº 343.196 de 05/12/2011.-**

Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social, datado de 01 de novembro de 2010, registrado sob nº 434.391/10-4, em 17 de dezembro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a proprietária constante do R.01, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens à **CRS4 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Cayowaa, nº 225, CNPJ/MF nº 10.433.099/0001-79, pelo valor de R\$

Continua na ficha 02

CNM: 113282.2.0092901-15



92.901

MATRÍCULA FICHA

92.901	02
--------	----

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Rosana Dragone de Campos*

*Nilce Constantino*

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE

CNM: 113282.2.0092902-12

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

92.902

ficha

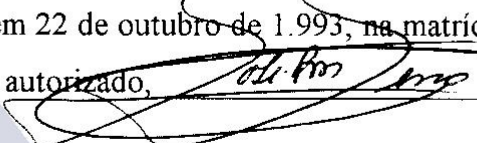
-01-

São Paulo, 21 de maio de 2.001

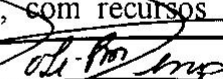
**IMÓVEL:- A VAGA DE GARAGEM SOB N° 24**, localizada no 1° subsolo do “EDIFÍCIO ANA PAULA”, situado à rua Doutor Guilherme Christoffel, n° 439, fundos para a rua Dona Luiza Tolle, na Vila Guilherme Christoffel, **8° Subdistrito - Santana**, contendo área exclusiva de 11,000m2, área comum de 27,695m2 e área total de 38,695m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,3602%.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 072.185.0159-1.

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, com sede nesta Capital, à alameda Jaú, n.º 684, 8º andar, CNPJ. 56.735.707/0001-09.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 18, feito em 22 de outubro de 1.993, na matrícula n.º 60.320, desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 01 / 92.902:- São Paulo, 21 de maio de 2.001.-**

Pelo instrumento particular datado de 27 de abril de 2.001, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e decreto-lei n.º 70/66, a proprietária **CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 5.981.891-SP, CPF. 063.055.218-59, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Guilherme Christoffel, n.º 439, apto. 151, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 715.200,00 (inclui o preço dos imóveis das matrículas n.ºs 92.900, 92.901 e 92.903), satisfeito da seguinte forma: R\$ 595.200,00, com recursos próprios e R\$ 120.000,00, com recursos do financiamento adiante mencionado.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**continua no verso -**

CNM: 113282.2.0092902-12

matricula

**92.902**

ficha

**01**

verso

Ferraz).-  

---


**R. 02 / 92.902:- São Paulo, 21 de maio de 2.001.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a proprietária constante do mesmo, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CNPJ. 60.701.190/0001-04, **o imóvel objeto desta e das matrículas nºs 92.900, 92.901 e 92.903**, avaliados em R\$ 850.000,00, em garantia da dívida de R\$ 120.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 3.724,24, vencendo a primeira em 27 de maio de 2.001, com juros à taxa mensal de 1,0978%, pena convencional de 10% e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado,


(José Roberto Milla Ferraz).-  

---

**Av.3:- 23/11/2009 - Prenotação nº 312.043 de 06/11/2009.-**

Fica **cancelada a hipoteca** registrada sob nº 02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO ITAÚ S/A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 03 de maio de 2007.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-  


**R.4:- 19/12/2011 - Prenotação nº 343.196 de 05/12/2011.-**

Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social, datado de 01 de novembro de 2010, registrado sob nº 434.391/10-4, em 17 de dezembro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a proprietária constante do R.01, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, **transmitiu a título de conferência de bens à CRS4 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Cayowaa, nº 225, CNPJ/MF nº 10.433.099/0001-79, pelo valor de R\$ 15.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula.-** (Rosana Dragone de Campos,  


**Continua na ficha 02**

CNM: 113282.2.0092902-12



92.902

MATRÍCULA FICHA

<b>92.902</b>	<b>02</b>
---------------	-----------

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

*Nilce Pereira*

*Nilce Constantino*

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE

CNM: 113282.2.0092903-09

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matricula

92.903

ficha

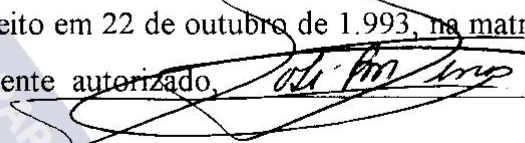
-01-

São Paulo, 21 de maio de 2.001

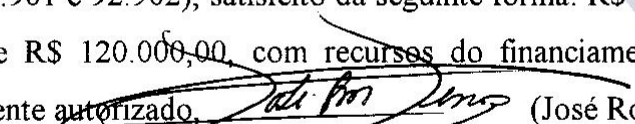
**IMÓVEL:- A VAGA DE GARAGEM SOB N° 28**, localizada no 1º subsolo do “EDIFÍCIO ANA PAULA”, situado à rua Doutor Guilherme Christoffel, n.º 439, fundos para a rua Dona Luiza Tolle, na Vila Guilherme Christoffel, **8º Subdistrito - Santana**, contendo área exclusiva de 11,000m2, área comum de 27,695m2 e área total de 38,695m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,3602%.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 072.185.0163-1.

**PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, com sede nesta Capital, à alameda Jaú, n.º 684, 8º andar, CNPJ. 56.735.707/0001-09.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 18, feito em 22 de outubro de 1.993, na matrícula n.º 60.320, desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

**R. 01 / 92.903:- São Paulo, 21 de maio de 2.001.-**

Pelo instrumento particular datado de 27 de abril de 2.001, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1.966 e decreto-lei n.º 70/66, a proprietária **CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A.**, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, brasileira, viúva, comerciante, RG. 5.981.891-SP, CPF. 063.055.218-59, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Guilherme Christoffel, n.º 439, apto. 151, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$ 715.200,00 (inclui o preço dos imóveis das matrículas n.ºs 92.900, 92.901 e 92.902), satisfeito da seguinte forma: R\$ 595.200,00, com recursos próprios e R\$ 120.000,00, com recursos do financiamento adiante mencionado.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0092903-09

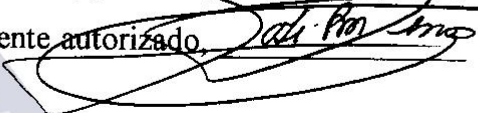
matrícula  
**92.903**ficha  
**01**

verso

Ferraz).-  

---


**R. 02 / 92.903:- São Paulo, 21 de maio de 2.001.-**

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.01, a proprietária constante do mesmo, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 176, CNPJ. 60.701.190/0001-04, **o imóvel objeto desta e das matrículas nºs 92.900, 92.901 e 92.902**, avaliados em R\$ 850.000,00, em garantia da dívida de R\$ 120.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 3.724,24, vencendo a primeira em 27 de maio de 2.001, com juros à taxa mensal de 1,0978%, pena convencional de 10% e demais condições constantes do título.- O Escrevente autorizado, 

(José Roberto Milla Ferraz).-  

---

**Av.3:- 23/11/2009 - Prenotação nº 312.043 de 06/11/2009.-**

Fica **cancelada a hipoteca** registrada sob nº 02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO ITAÚ S/A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 03 de maio de 2007.- (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-  


**R.4:- 19/12/2011 - Prenotação nº 343.196 de 05/12/2011.-**

Pelo instrumento particular de Alteração de Contrato Social, datado de 01 de novembro de 2010, registrado sob nº 434.391/10-4, em 17 de dezembro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a proprietária constante do R.01, **NAIR DA SILVA ROSSETTI**, viúva, já qualificada, **transmitiu a título de conferência de bens à CRS4 PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Cayowaa, nº 225, CNPJ/MF nº 10.433.099/0001-79, pelo valor de R\$ 15.000,00, **o imóvel objeto desta matrícula**.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente

**Continua na ficha 02**

CNM: 113282.2.0092903-09



92.903

MATRÍCULA

FICHA

92.903

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE